



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
A Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 0015, de 20 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria 051, de 23 de agosto de 2025, responsável por monitorar, avaliar e homologar as parcerias firmadas no âmbito **da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais – SEPRMI**, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 17 de setembro de 2016, e na Instrução Normativa nº 018/2019, resolve **HOMOLOGAR** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação relativo à seguinte parceria:

Instrumento da Parceria	Termo de Colaboração – MROSC – SEI nº 004.15812.2021.0001191-98
Objeto da Parceria	<i>Viveiro Comunitário Indígena – Vida Solidária</i> , com foco na capacitação, produção de mudas, mobilização de beneficiários indígenas e fortalecimento da agroecologia nas comunidades atendidas.

Gestor da Parceria	Jerry Adriane Santos de Jesus
Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	04/12/2021 a 09/07/2022
Vigência da Parceria	04/12/2021 a 09/07/2022 (prorrogado por 35 dias por aditivo publicado no DOE em 29/07/2022)
Organização da Sociedade Civil (OSC)	Instituto dos Povos Indígenas da Bahia – Ação Bahia
CNPJ:	30.395.596/0001-37
Valor da Parceria	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO

A análise técnica concluiu que a Organização da Sociedade Civil executou integralmente o objeto da parceria, atingindo as metas propostas e promovendo impacto positivo nas comunidades indígenas beneficiadas.

Foram realizadas ações de capacitação, produção de mudas, mobilização comunitária e articulação com associações locais, observando-se, inclusive, as limitações impostas pelo contexto pandêmico vigente à época.

As metas pactuadas foram cumpridas, resultando em melhorias na segurança alimentar, fortalecimento da agroecologia indígena, empoderamento de mulheres e jovens indígenas e valorização de saberes tradicionais.

Os recursos repassados, no valor total de R\$ 50.000,00, foram aplicados conforme as rubricas previstas no plano de trabalho, com comprovação documental e registros fotográficos. Atente-se que no particular , seguiu-se o disposto no 19 do Decreto 17.091/2016, que no seu § 1º, dispensa a exibição dos documentos listados § 2º do art. 18.

CONCLUSÃO

Considerando a resposta da OSC às diligências e o conjunto documental que demonstra a execução física e financeira do objeto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, em consonância com o parecer conclusivo do Gestor da Parceria, opina pela **aprovação da Prestação de Contas e HOMOLOGA** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria em referência, por estarem cumpridos os objetivos pactuados, em conformidade com a legislação vigente.

Salvador, 13 de agosto de 2025.

Antônio Carlos Conceição Lordelo

Coordenador

André Luiz Barros Cerejo

Membro

Jacira Cerqueira Almeida

Membro

Vera Helena Santos Virgens

Membro

Roberta Bahia Beraldin

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Bahia Beraldin, Coordenador**, em 04/09/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacira Cerqueira Almeida, Coordenadora**, em 05/09/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos C Lordelo, Assessor Especial**, em 16/09/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Helena Santos Virgens, Coordenador II**, em 25/11/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00120306439** e o código CRC **719D6E6F**.

Referência: Processo nº 004.15812.2021.0001191-98

SEI nº 00120306439

Criado por antoniocarlos.lordelo@sepromi.ba.gov.br, versão 4 por antoniocarlos.lordelo@sepromi.ba.gov.br em 27/08/2025 15:23:33.